

EDITAL Nº 062/2023/CAV

Fixa normas para inscrição e seleção para bolsa de estudo – bolsas remanescentes – nos **cursos de Mestrado e Doutorado do PPG em Ciência Animal** do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

Art. 1º O período de inscrições para a seleção de bolsas de estudo será de **27/07/2023 a 31/07/2023**, tanto para alunos regulares como para alunos ingressantes no segundo semestre de 2023.

Parágrafo único: o presente Edital refere-se a 01 (uma) bolsa de mestrado FAPESC (CP 48/2021) no valor de R\$ 1.800,00 pelo período de 01/09/2023 a 29/02/2024, 03 bolsas PROMOP de doutorado no valor de R\$ 3.100,00 pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2024, e 02 (duas) bolsas de doutorado FAPESC (CP 48/2021) no valor de R\$ 2.640,00 pelo período de 01/09/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico, disponível em:

<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=419>

Por ocasião da inscrição, cada candidato deve apresentar histórico escolar emitido pelo Sistema Acadêmico SIGA (exclusivo para alunos regulares), curriculum no modelo da plataforma Lattes com as produções devidamente comprovadas e a ficha de pontuação preenchida, disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ppgca/bolsas>, aprovada em 10/05/2023 pelo Colegiado do PPGCA. Os comprovantes devem estar numerados em ordem sequencial àquela apresentada na ficha de pontuação. **No momento da inscrição o candidato deverá disponibilizar, no campo apropriado do formulário, um link compartilhável e acessível da pasta onde se encontram ambos, a planilha preenchida em formato Excel e os comprovantes dos itens apresentados na ficha de pontuação.** Ao final do preenchimento do cadastro o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição à bolsa. O candidato que apresentar documentos numerados de forma aleatória estará sujeito à perda da pontuação apresentada fora de ordem.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto no Artigo 2º implicará na desclassificação do candidato.

- Art. 3º Somente poderão ser contemplados com bolsa os alunos regulares com desempenho acadêmico mínimo igual a média de conceito B nos créditos cursados. Para a manutenção da bolsa no semestre 2024/1, os acadêmicos ingressantes deverão ter obtido desempenho acadêmico mínimo igual a média de conceito B nos créditos cursados.
- Art. 4º Não serão contemplados alunos que possuam vínculo empregatício, ou possuam qualquer outra modalidade de bolsa.
- Art. 5º Não serão contemplados alunos que já tenham completado 24 meses de permanência no programa, no caso de curso de mestrado, ou 48 meses de permanência no programa, no caso de curso de doutorado.
- Art. 6º Os critérios de seleção e distribuição das diferentes modalidades de bolsas serão definidos pela Comissão de Seleção, designada e homologada pelo Colegiado do PPGCA.
- Art. 7º Os resultados preliminares serão divulgados até o dia **02/08/2023**.
- Art. 8º Eventuais recursos dos resultados poderão ser interpostos, com a devida justificativa, até às **23h59 do dia 07/08/2023**, exclusivamente por meio do e-mail **ppgca.cav@udesc.br**.
- Art. 9º O Resultado final será divulgado até o dia **08/08/2023**.
- Art. 10º As orientações e formulários exigidos para implementação da bolsa serão encaminhados via e-mail aos alunos contemplados até o dia **09/08/2023**.
- Art. 11º O período para entrega dos documentos exigidos para implementação da bolsa será **de 09/08/2023 até às 14h00 do dia 10/08/2023**. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, exclusivamente para o e-mail **ppgca.cav@udesc.br**, e assinados pelo aluno através da Assinatura Eletrônica do gov.br, orientações através do link:
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>
- Art. 12º O atraso, entrega de documentos incompletos ou com erros, exigidos para implementação da bolsa, implicam em segunda chamada seguindo a ordem de classificação dos candidatos.
- Art. 13º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 25 de julho de 2023.

Profa. Josiane Teresinha Cardoso
Diretora em exercício - CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AL5V927F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE TERESINHA CARDOSO em 25/07/2023 às 14:09:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:47 e válido até 30/03/2118 - 12:38:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzA3NDVfMzA3NzJfMjAyM19BTDVWOTI3Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030745/2023** e o código **AL5V927F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.